ASE Motivo 7	DISPOSITIVOS	ENQUADRAMENTO DOS CRIMES	ARTIGOS EXCETUADOS	CONDIÇÃO NECESSÁRIA
Declei nº 2848/40 (CP)	arts. 121 a 127	CRIME CONTRA A VIDA	121, §3°	
Declei nº 2848/40 (CP)	arts. 155 a 180; e art. 184	PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO	art. 156; 161; 163 caput e 163 § único, IV; 164, 165,166,169,175 I e II; 176, 177§ 2° e 179, 180 §3°	
Declei nº 2848/40 (CP)	art. 149	REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA DE ESCRAVO	, ,	
Declei nº 2848/40 (CP)	arts. 213 a 231	CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	art. 216-A caput, 233 e 234	
Declei nº 2848/40 (CP)	arts. 267 a 285	SAÚDE PÚBLICA	art. 267 § 2°, 268, 269, 270 § 2°, 271 § ÚNICO, 272 § 2°, 273 § 2°, 278,	
		CRIME PRATICADO POR	§ ÚNICO, 272 § 2°, 273 § 2°, 278, § ÚNICO, 280 § ÚNICO, 282, 283, 284	
Declei nº 2848/40 (CP)	art. 288	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUADRILHA OU BANDO		
Lei nº 12.850/2013	art. 2º	CRIME PRATICADO POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	ort 200 5 20 202 5 40	
Declei nº 2848/40 (CP)	arts. 289 a 311	FÉ PÚBLICA	art. 289 § 2°, 292, 293 § 4°, 301, 302, 307, 308 312 §§2° E 3°, 313-B, 315, 317 § 2°,	
Declei nº 2848/40 (CP)	arts. 312 a 359	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	319, 319-A, 320, 321, 323 caput, §1°, 324, 325 caput e § 1°, 326, 328 caput, 329, 330, 331, 335, 336, 340, 341, 345 a 349, 349-A, 350, 351 caput, e § 4°, 352, 354, 358, 359, 359-A, 359-B, 359-E e 359-F	
Declei nº 5452/43 (CLT)	art. 49	FÉ PÚBLICA		
Lei nº 1521/51	art. 3	ECONOMIA POPULAR		
Lei nº 2.889/1956 (Genocídio)	Art. 1° a 3°	Crime Hediondo		
Lei nº 4591/64	arts. 65	ECONOMIA POPULAR		
Lei nº 4595/64	art. 34	MERCADO FINANCEIRO		
Lei nº 4898/1965	Art. 3° e 4°; art. 6°, § 3°, "c"	ABUSO DE AUTORIDADE		CONDENAÇÃO À PERDA DO CARGO OU INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA
Lei nº 4728/65	arts. 73 e 74	MERCADO FINANCEIRO		
Lei nº 4947/66	art. 20	PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Decreto-lei nº 73/66	art. 110	ECONOMIA POPULAR		
Decreto-lei nº 201/67	art. 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Dec lei nº 1001/69 (CPM)	arts. 205 e 207	VIDA	Não se aplica a lei 9099/95(art. 90-A)	
Dec lei nº 1001/69 (CPM)	arts. 232 a 235; 238 e 239.	DIGNIDADE SEXUAL	Não se aplica a lei 9099/95(art. 90-A)	
Declei nº 1001/69 (CPM)	arts. 240 a 267	PATRIMÔNIO	Não se aplica a lei 9099/95(art. 90-A). Culposos: art. 255 e 262, 263, 263, 264 e 265 combinados com o 266.	
Declei nº 1001/69 (CPM)	arts. 290 a 297	SAÚDE PÚBLICA	Não se aplica a lei 9099/95(art. 90-A). Culposos: Arts. 292, § 2°, 293, § 3°, 294, parágrafo único, 295,parágrafo único, 296, parágrafo único.	
Declei nº 1001/69 (CPM)	arts. 298 a 354	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Não se aplica a lei 9099/95(art. 90-A). Culposos: 303, § 3°; 332, § 2°; 352, parágrafo único.	
Lei nº 6766/1979	arts. 50 e 51	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Lei nº 6368/76	arts. 12 a 14	TRAFICO DE ENTORPECENTES		
Lei nº 6.385/76	art. 27-C e 27-D	MERCADO DE CAPITAIS		
Lei nº 7492/86	arts. 2 a 23	MERCADO FINANCEIRO		
Lei nº 7716/1989	art. 3° a 14, 20	RACISMO		
Lei nº 8069/90 (ECA)	art. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 244-A	DIGNIDADE SEXUAL		
Lei nº 8072/90	art. 1° e 8°	CRIME HEDIONDO		
Lei nº 8137/90	arts. 1 e 3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Lei nº 8137/90	arts. 4 a 7	ECONOMIA POPULAR	Art. 7º, parágrafo único.	
Lei nº 8176/91	art. 1° e 2°	ECONOMIA POPULAR		
Lei nº 8666/93	arts. 89 a 99	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	art. 91, 93, 97 e 98.	
Lei nº 9455/1997	art. 1º	TORTURA		
Lei nº 9613/1998	art. 1º	LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS DIREITOS OU VALORES		
Lei nº 9605/1998	arts. 30, 33, 34, 35, 38, 38-A, 39, 40, 41, 42, 50-A, 54, 56, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 69-A	MEIO AMBIENTE	38, parágrafo único; 38-A, parágrafo único; 40 § 3°; 41, parágrafo único; 54 § 1°, 56 § 3°, 62 § único, 67 § único, 68 § único, 69 A § 1°.	
Lei nº 11101/2005	arts. 168 a 177	LEI DE FALÊNCIAS	art. 178	
Lei nº 11343/06	art. 33 (caput, e §§1° e 2°), art. 34 e 35 Nas condenações decorrentes das figuras típicas do art. 33, § 3° e dos demais dispositivos do Capítulo II, Título IV da Lei Antidrogas, o reconhecimento da inelegibilidade dependerá de análise do caso concreto (of. circular 08/10 CRE-PR)	TRAFICO DE ENTORPECENTES		
ASE Motivo 8	DISPOSITIVOS	ENQUADRAMENTO DOS CRIMES	ARTIGOS EXCETUADOS	CONDIÇÃO NECESSÁRIA
Lei nº 4737/65 (CE)	arts. 289, 291, 298, 299, 301, 302, 307a 309, 315 a 317, 339, 340, 348, 349, 350, 352, 353, 354	ELEITORAL		CONDENAÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE
Lei nº 6996/82	art. 15	ELEITORAL		
Lei nº 9504/97	art. 72	ELEITORAL		
Lei 6091/74	art. 11 III e IV			
ASE Motivo 3	DISPOSITIVOS	ENQUADRAMENTO DOS CRIMES	ARTIGOS EXCETUADOS	CONDIÇÃO NECESSÁRIA
Lei nº 8429/1992	art. 12, I e II	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		ATO DOLOSO